

CERTIDÃO
ATA DA NONINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS

NIRE 53300000859/CNPJ nº 00001180/0001-26

Certifica-se, para os devidos fins, que a 924ª reunião do Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (“Companhia” ou “Eletrobras”) foi instalada ao sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h20min, com registro de encerramento dos trabalhos às 20h03min do décimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. A reunião transcorreu em regime exclusivamente virtual, com colheita de votos por meio da plataforma específica do Portal de Governança ATLAS. O Conselheiro RUY FLAKS SCHNEIDER (RFS) assumiu virtualmente a presidência dos trabalhos e emitiu seu voto eletronicamente. Os Conselheiros RODRIGO LIMP NASCIMENTO (RLN), CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA (CRP), DANIEL ALVES FERREIRA (DAF), JERÔNIMO ANTUNES (JEA), MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS (MSF), ANA SILVIA CORSO MATTE (ASM), FELIPE VILLELA DIAS (FVD), ANA CAROLINA TANNURI LAFERTE MARINHO (ALM) e BRUNO EUSTÁQUIO FERREIRA CASTRO DE CARVALHO (BEC) participaram virtualmente e emitiram seus votos eletronicamente. Não houve registro de ausências. **DECISÕES: DEL-040, de 13.04.2022. Política de Divulgação de Informações Relevantes e de Negociação de Valores Mobiliários das Empresas Eletrobras – versão 2.0. RES 121, de 30.03.2022.** O Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, no uso de suas atribuições, consubstanciado em decisão da Diretoria Executiva, na manifestação exarada pelo Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário – CAE na 246ª reunião havida em 12.04.2022, na manifestação exarada pelo Comitê Estatutário de Estratégia, Governança e Sustentabilidade – CEGS na 021ª reunião havida em 12.04.2022, no material de suporte e nos documentos a seguir: Resolução de Diretoria Executiva nº 121, de 30.03.2022; Relatório de Diretoria Executiva DF nº 014, de 30.03.2022; Sumário Executivo DFR nº 006, de 06.04.2022; DELIBEROU: 1. aprovar a Política de Divulgação de Informações Relevantes e de Negociação de Valores Mobiliários das Empresas Eletrobras – versão 2.0, nos moldes da minuta anexada à RES-121, de 30.03.2022; 2. aprovar a revogação da Política de Divulgação e Uso de Informações Relevantes e de Negociação – versão 1.0, de 28.11.2018; 3. indicar a Diretora Financeira e de Relações com Investidores como responsável pela execução e acompanhamento da Política prevista no item 1 acima; 4. determinar que a Presidência – PR e a Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade – DC adotem as providências necessárias para internalização dessa política nas empresas Eletrobras, em respeito ao disposto no item 3.3.1 da Política Matriz das Políticas e Regulamento do Grupo Eletrobras. 5. determinar que a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores – DF, por meio da Superintendência de Relações com Investidores – DFR, a Presidência – PR, a Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade – DC, a Secretaria de Governança do Conselho de Administração – CAAS e a Secretaria Geral – PRGS adotem, cada qual no seu âmbito de atuação, as providências necessárias ao cumprimento Deliberação. **Quórum deliberativo: Unanimidade. DEL-041, de 13.04.2022. Aditamento aos Contratos de Depósito de Ações Ordinárias e Preferenciais. RES 130, de 04.04.2022.** O Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, no uso de suas atribuições, consubstanciado em decisão da Diretoria Executiva, na manifestação exarada pelo Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário – CAE na 246ª reunião havida em 12.04.2022, no material de suporte e nos documentos a seguir: Resolução de Diretoria Executiva nº 130, de 04.04.2022; Relatório de Diretoria Executiva DF nº 016, de 04.04.2022; Sumário Executivo DFR nº 005, de 05.04.2022; DELIBEROU: 1. aprovar, conforme minutas anexadas à RES-130/2022, a execução e o registro do Primeiro Aditivo (ações ordinárias) à Segunda Alteração e Consolidação do Contrato de Depósito, a ser celebrado entre a

companhia e o Citibank, N.A, e do Primeiro Aditivo (ações preferenciais) à Segunda Alteração e Consolidação do Contrato de Depósito, a ser celebrando entre a companhia e o Citibank, N.A; 2. condicionar o registro dos documentos mencionados no item 1 acima, junto à SEC e por meio do Formulário F-6, ao lançamento da Oferta Pública prevista na Lei nº 14.182/21 e na Resolução do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos nº 203, de 19.10.2021, conforme alterada pela Resolução do CPPI nº 221, de 29.12.2021; 3. determinar que a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores – DF, por meio da Superintendência de Relações com Investidores – DFR, a Secretaria de Governança do Conselho de Administração – CAAS e a Secretaria Geral – PRGS adotem, cada qual no seu âmbito de atuação, as providências necessárias ao cumprimento desta Deliberação. **Quórum deliberativo:** Unanimidade. A presente certidão é lavrada e assinada por mim, BRUNO KLAPPER LOPES, Secretário de Governança do Conselho de Administração da Eletrobras.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2022.

BRUNO KLAPPER LOPES
Secretário de Governança